

Id:0471B02076F727EA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 018/2023
Processo Adm. nº 021/2023
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

OBJETO: Aquisição de peças de reposição de central e ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, suas secretarias e órgãos municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.

CONTRATADA: MARIA F DE SOUSA BARBOSA LTDA ME (REFRIGERARQ REFRIGERAÇÃO).

CNPJ: 43.573.806/0001-81.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.317/2022 (art. 1 e anexo).

FONTE DE RECURSOS: 500 (Tesouro).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

PROGRAMAS DE TRABALHO: Encargos com Gabinete do Prefeito - 04.122.0401.2003.0000 | Manutenção da Sec. Mun. de Administração, e Planejamento - 04.122.0401.2006.0000 | Manutenção da Secretaria de Educação - 12.361.1201.2025.0000 | Manutenção da Secretaria de Saúde - 10.301.1001.2

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.463,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2023.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

Bela Vista do Piauí/PI, 06 de fevereiro de 2023.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:05D4F598D48127E9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 018/2023
Processo Adm. nº 021/2023
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, resolve, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 018/2023, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **MARIA F DE SOUSA BARBOSA LTDA ME (REFRIGERARQ REFRIGERAÇÃO)**, inscrita no CNPJ nº 43.573.806/0001-81, no valor de R\$ 27.463,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), em atendimento ao seguinte objeto: "Aquisição de peças de reposição de central e ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, suas secretarias e órgãos municipais".

Bela Vista do Piauí/PI, 06 de fevereiro de 2023.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:09FEC601ED1F1F02



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Resenha do 1º Termo de Realinhamento de Preços. Referente ao Processo Nº 017/2021, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. PARTES: O MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI e a empresa J P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 13.317.275/0001-03, DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o realinhamento de preços do processo licitatório nº 017/2021, Procedimento nº 001/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme requerido pela empresa J P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do processo original para todos os efeitos de direito. DA JUSTIFICATIVA: Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos itens dos objetos em questão, na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Do Realinhamento: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro de Preços da Tomada de Preços nº 001/2021, fica alterada os seus itens, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	VALOR (R\$) - 2023 CUSTO MENSAL	TOTAL (R\$) CUSTO ANUAL
1	Serviços de limpeza pública e coleta de lixo nas vias públicas do município de Caldeirão Grande do Piauí - PI, referente ao aumento de 8,25% sobre a mão de obra (novo salário mínimo vigente), transporte, equipamentos e ferramentas.	R\$ 74.810,07 (setenta e quatro mil oitocentos e dez reais e sete centavos)	R\$ 80.983,06 (oitenta mil novecentos e oitenta e três reais e seis centavos)	R\$ 971.796,72 (novecentos e setenta e um mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos)

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 09 de janeiro de 2023.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:13B5AC4C7BE52652



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 31/2023 de 11 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de cargos comissionados e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, o Sr. FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART.1º - NOMEAR a Sra. MARIA DO SOCORRO COSTA VELOSO, portadora do CPF: 304.875.873-91, RG: 798.020 SSP/PI, para exercer o cargo de assessor pedagógico, FC – 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 11 de janeiro de 2023.

Francisco Karlos Leal Gomes
Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal

RUA ANAÍTA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com